REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Marabá

LEI Nº 8.208/86 DE 08 DE JANEIRO DE 1.986

Concede por Enfiteuse um terreno urbano do Patrimonio Municipal, á MARIA DA PAZ AQUINO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido por Enfiteuse um terreno urbano do Patrimonio Municipal, á MARIA DA PAZ AQUINO PEREIRA, localizado na Área de Expansão Urbana Nova Marabá, folha 09 , lote nº 13 Quadra 02, com os limites e caracteristicas seguintes: Limitando-se pelo lado direito com o lote nº 12, pelo lado esquerdo com o lote nº 14, frente com a V-91, fundos com quem de direito , medindo 09M00 de frente, 30M00 de lateral direita, 30M00 de lateral esquerda e 09M00, de fundos.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ EM DATA DE 08 DE JANEIRO DE 1.986.

= Prefeito Municipal =
Pref. Hamilton de Brito Bezerra
Prefeito Municipal

67